

## EDITAL INTERNO

**EDITAL 017/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ**

**SELEÇÃO DE ALUNO(A) DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA BOLSA PIBEX-JR PARA O PROJETO**

**PREPARANDO PARA A INDÚSTRIA 4.0: UM CURSO DE AUTOMAÇÃO COM INTERNET DAS COISAS**

A coordenação do projeto Preparando para a Indústria 4.0: um curso de automação com Internet das Coisas torna pública a seleção de **um bolsista de curso técnico integrado ao ensino médio** para participação no referido projeto.

### 1. Sobre o projeto

1.1. Nome do projeto: Preparando para a Indústria 4.0: um curso de automação com Internet das Coisas

1.2. Tipo: 1 bolsa PIBEX-JR

1.3. Resumo do projeto: O objetivo do projeto é ofertar um curso de automação e Internet das Coisas para a comunidade interna e externa ao IFPR.

1.4. Coordenador: Prof. Dr. Eduardo Henrique Molina da Cruz

1.5. Vice-coordenador: Profa. Dr. Ayslan Trevizan Possebom

1.6. E-mail de contato: [eduardo.cruz@ifpr.edu.br](mailto:eduardo.cruz@ifpr.edu.br)

1.7. O projeto está regido conforme os editais:

- [EDITAL N. 04/2022 - PIAE/PIBEX 2022 - DIEXT/PROEPPI/IFPR](#)
- [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA n. 01 - PIBEX/IFPR - EDITAL N. 04/2022 - DIEXT/PROEPPI](#)

1.8. Todo candidato(a), automaticamente ao se inscrever no processo seletivo, declara concordar com todos os termos estabelecidos pelos editais elencados no Item 1.7 e neste presente edital.

### 2. Sobre a bolsa

2.1. Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês

2.2. Duração: até 12 meses

2.3. Jornada: 12h semanais

### 2.4. Requisitos para a bolsa PIBEX-JR

2.4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso médio técnico no IFPR Campus Paranaíba.

2.4.2. Possuir currículo lattes na plataforma do CNPq. Quem não possuir, cadastrar no seguinte link: <https://lattes.cnpq.br/>

2.4.3. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.

2.4.4. Demais itens especificados nos editais elencados no Item 1.7.

2.5. Bolsa condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

### **3. Sobre o processo de seleção do(a) bolsista**

3.1. O processo de seleção será realizado por meio de entrevista.

#### **3.2. Acompanhamento do processo de seleção**

3.2.1. Todos os candidatos(as) devem ingressar no seguinte grupo de Whatsapp para acompanhar o processo de seleção:

<https://chat.whatsapp.com/DaT0HoPNEaXBAh0cgPafER>

(link também disponível no formulário de inscrição)

3.2.2. Quaisquer alterações no processo de seleção serão notificadas no grupo de Whatsapp.

#### **3.3. Inscrição**

3.3.1. Os candidatos(as) devem preencher o seguinte formulário eletrônico:

<https://forms.gle/i2MYv482wE4wSjsc8>

3.3.2. Todos os candidatos(as) devem encaminhar, via email, comprovante de matrícula e histórico escolar.

3.3.3. Inserir no corpo do e-mail seu nome completo, curso e ano que está cursando.

O assunto do email deverá ser: Candidato(a) para bolsa PIBEX-JR

E-mail para envio da documentação: [eduardo.cruz@ifpr.edu.br](mailto:eduardo.cruz@ifpr.edu.br)

#### **3.4. Cronograma**

3.4.1. O prazo para o preenchimento do formulário e envio dos documentos via email é dia 21/08/2022 (domingo).

3.4.2. A seleção está prevista para ocorrer na seguinte data e local:

Data: 22/08/2022 (segunda-feira) às 14h;

Local: Laboratório de Informática 5.

3.4.3. Os interessados(as) devem comparecer na data e local estabelecidos nesta convocação.

3.4.4. Quaisquer alterações na data/local de seleção serão notificadas no grupo de Whatsapp.

### **4. Sobre os critérios avaliativos**

Os critérios de avaliação envolverão:

- Conhecimentos sobre programação em ambientes Arduino;
- Conhecimentos sobre programação em ambientes ESP32 e ESP8266;
- Conhecimentos sobre programação em ambientes Raspberry Pi;

- Conhecimentos sobre linguagens de programação C/C++;
- Experiência em projetos eletrônicos com Arduino, Raspberry Pi e ESP32/ESP8266;
- Conhecimentos sobre sensores;
- Conhecimentos sobre Internet das coisas (Internet of Things - IoT);
- Desenvolvimento de sistemas web;
- Qualquer outra área de conhecimento relevante para o desenvolvimento do projeto;
- Histórico escolar.
- Disponibilidade.

## 5. Das disposições finais

5.1. O não cumprimento de qualquer termo estabelecido neste edital acarretará a desclassificação do candidato(a).

5.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação do projeto.

Paranavá, 16 de agosto de 2022.

Eduardo Henrique Molina da Cruz

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 16/08/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE MOLINA DA CRUZ, Servidor Docente**, em 16/08/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1894592** e o código CRC **DFA0E2E3**.